



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019**

**SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECICLAGEM, TRIAGEM, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

**ADITIVO Nº 03**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA**, sita na Avenida Independência, 23, Bairro Félix, CEP: 98300-000, em Palmeira das Missões - RS, inscrição no CNPJ nº 07.734.631/0001-83, neste ato representada pelo Sr. João Manoel da Silva neto, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Palmeira das Missões – RS, portador do RG nº 1104341704 e CPF nº 019.745.330-93, a seguir denominada de **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Aditivo, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 meses, de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme previsão na Cláusula quarta do presente contrato, fica reajustado o valor global mensal de **R\$ 15.278,03 (quinze mil duzentos e setenta e oito reais com três centavos)**, assim especificado: **R\$ 14.978,48 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais com quarenta e oito centavos)**, pela coleta, transporte, reciclagem, triagem, classificação, seleção e destinação final dos resíduos sólidos do perímetro urbano; e, **R\$ 299,55 (duzentos e noventa e nove reais com cinquenta e cinco centavos)** por m<sup>3</sup>, pelo recebimento do lixo seco oriundo da área rural do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 19 de julho de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**

**CONTRATANTE**

**SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA,  
TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE  
RESÍDUOS LTDA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO ANDRÉ RÉ**  
**CPF: 703.098.170-72**

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO MARCOTTO**  
**CPF: 980.182.130-20**